



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 01 - Vereador Airton Giacomini

Bom Retiro do Sul, 29 de outubro de 2019

INDICAÇÃO – 22/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem recuperar um bueiro na Rua João Flavio Mallmann, (RS 129), Bairro Goiabeira, colocação de canos, aterro e desobstrução dos canos existentes.

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Em face as mas condições de manutenção no local, sugerimos providências imediatas, pois os munícipes merecem melhor atenção do Poder Público, especialmente os moradores do Bairro Goiabeira, neste caso, aqueles que tiveram suas casa alagadas no último domingo, aja visto que o bueiro da Rua João Flavio Mallmann está com a metade dos canos, e além disso conforme se vê nas fotos, totalmente entupidos.

O problema ali existente vem de longa data, sem que as autoridades competentes façam qualquer ação para solucionar uma questão que está colocando em risco a vida das pessoas.





PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



INDICAÇÃO – 23/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com suas Secretarias competentes, ouvido o plenário, exerçam sua autoridade privativa, junto a Corsan, no sentido de que seja feita a manutenção dos hidrantes existentes na cidade, pois quando da urgência de sua utilização devem estar em pleno funcionamento, o que não ocorre hoje.

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Em face as mas condições de manutenção dos hidrômetros da cidade, pois sua maioria não funciona, então como vamos apagar os incêndios?

Em face ao exposto e ante ao ocorrido no dia 27 de outubro quando ocorreu incêndio em uma residência no Bairro São João os bombeiros não tinham onde reabastecer os seus equipamentos com água.

Atenciosamente,


AIRTON GIACOMINI
2º Secretário